



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**  
**Núcleo de Pesquisa em Estudos Organizacionais, Culturais e Sociedade**

**CHAMADA INTERNA DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**PROJETO UNIVERSAL FAPEMIG 2018**

A profa. Dra. Cíntia Rodrigues de Oliveira torna pública a seleção de bolsista para atuar no projeto “POR UMA “NOVA IMAGINAÇÃO POLITICA”: A INTERPRETAÇÃO DE GESTORES PÚBLICOS SOBRE A CORRUPÇÃO NO BRASIL”, selecionado pelo Edital FAPEMIG 01/2018, vinculado ao Grupo de e Estudos em Culturas, Organizações e Sociedade e do Núcleo de Pesquisa em Estudos Organizacionais, Culturais e Sociedade (NUPECS/FAGEN), sob sua coordenação.

**1. Dados da Bolsa:**

**Modalidade:** Pesquisa – Iniciação Científica – dedicação 20h/semanais

**Orientadora:** Cíntia Rodrigues de Oliveira

**Valor da bolsa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Vigência:** setembro de 2022 a agosto de 2023, podendo ser renovada por 12 meses.

**2. CRONOGRAMA**

| <b>Cronograma de Seleção de Bolsistas</b> |  |
|---|--|
| 23/08/2022                                | Publicação da chamada interna de seleção de bolsistas  |
| 23/08/2022 A<br>06/09/2022                | Período de inscrição dos discentes na chamada interna de seleção   |
| Até 08/09/2022                            | Período de seleção dos bolsistas (análise dos documentos)  |
| 12/09/2022                                | Período de seleção - entrevistas   |
| 13/09/2022                                | Divulgação do Resultado Provisório   |
| Até 13/09/2022                            | Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail da Coordenadora do Projeto (cintia@ufu.br) |

|            |  |
|------------|--|
| 15/09/2022 | Divulgação do Resultado Final  |
| 20/09/2022 | Início das atividades do bolsista                                      |
| 31/08/2023 | Prazo final para entrega do relatório final das atividades do bolsista |

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS (AS) ESTUDANTES:**

3.1 Os requisitos para o(a) discente participar da seleção são:

- a) estar matriculado(a) em curso de graduação da FAGEN/UFU ou FACIC/UFU ou IERI/UFU ou FADIR/UFU.
- b) estar cursando do 1º. ao 6º período em cursos de 4 anos ou do 1º. Ao 8º. Período em cursos de 5 anos.  
Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas com a apresentação do histórico escolar.
- c) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;
- d) ter disponibilidade de tempo (20horas/semanais) para atender às atividades programadas, presencialmente, conforme declaração assinada pelo(a) candidato(a)
- e) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios estudantis;

### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 Serão considerados os seguintes critérios de seleção:

- a) Histórico Escolar – CRA;
- b) Perspectivas em relação ao conhecimento adquirido na Iniciação Científica;
- c) Interesse demonstrado sobre a temática do projeto;

4.1.1 Tais aspectos serão avaliados através do currículo Lattes, histórico escolar e entrevista.

### **5 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

5.1 Para a inscrição, o/a discente candidato/a deverá enviar, ao e-mail institucional da coordenadora dos projetos (**cintia@ufu.br**), a partir do *e-mail institucional* (ufu.br) do(a) candidato (a) os seguintes documentos:

- a) currículo Lattes;
- b) histórico escolar;
- c) quadro de horário indicando seus horários livres para atuação no projeto.

***Obs: A utilização do e-mail institucional, login e senha, servirá como elemento de autenticação e assinatura eletrônica. Desta forma, inscrição enviadas por outros e-mails não serão homologadas.***

5.2 inicialmente, a seleção será realizada pela coordenadora a partir dos documentos comprobatórios enviados. Ainda, serão agendadas entrevistas presenciais ou virtuais com os/as candidatos/as no período indicado no cronograma, por e-mail. Neste caso, o não comparecimento na entrevista implica na eliminação do processo seletivo.

## **5. Das funções do/a bolsista**

6.1 Os/as discentes selecionados/a serão chamados/as para exercer a função de bolsista, e deverão participar das atividades propostas pelo referido Edital e pelo Grupo de Pesquisa, de acordo, sendo elas:

- a) Participação em reuniões semanais para planejamento e avaliação permanente das ações e grupos de estudo na temática;
- b) Contribuição na criação de conteúdos sobre o projeto nas redes sociais Instagram, Youtube e no Facebook;
- c) Pesquisa bibliográfica para construção de referencial teórico;
- d) Leitura, discussão e sínteses da literatura
- e) Coleta de dados secundários e primários
- f) Redação de relatórios, artigos para eventos e artigos científicos
- g) Participação em eventos relacionados ao tema do projeto.

## **6. Dos resultados**

7.1 Do resultado da seleção cabem recursos de acordo com o prazo estipulado no presente edital, pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a).

7.2 O resultado final da Chamada Interna para seleção do/a bolsista indicará, caso haja, a lista de suplentes, com a respectiva ordem de classificação, para eventual necessidade de substituição do/a bolsista.

## **7. Casos omissos**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Uberlândia, 23 de agosto de 2022.

**Profa. Dra. Cintia Rodrigues de Oliveira**  
Coordenadora do projeto  
Email: cintia@ufu.br